

Art. 17. No retorno ao regime presencial serão mantidos os protocolos de segurança estabelecidos pela Comissão de Preparação para o Retorno das Atividades Presenciais que constitui o Anexo I da Portaria nº 276/2020, no que não forem incompatíveis com a presente Portaria.

Publique-se, certifique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 15 de outubro de 2020.

(assinado digitalmente)
Cons. ABELARDO PIO VILANOVA E SILVA
Presidente do TCE-PI

PORTARIA Nº 404/2020

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Convocar o Conselheiro Substituto JAYLSON FABIANH LOPES CAMPELO, para substituir o Conselheiro KLEBER DANTAS EULÁLIO, no período de 27 de outubro a 05 de novembro de 2020 (dez dias), em virtude do mesmo se encontrar em gozo de férias, conforme Portaria nº387/2020 (Processo nº 011445/2020), com base no art. 88, § 5º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 8º da Lei nº 5.888/09 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado).

Publique-se, ciente-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 15 de outubro de 2020.

(assinado digitalmente)
Cons. ABELARDO PIO VILANOVA E SILVA
Presidente do TCE/PI

Atos da Secretaria Administrativa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2020/TCE-PI

PROCESSO: TC/006148/2020

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ.

CNPJ/MF: 05.818.935/0001-01.

CONTRATADA: CET SEG SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.

CNPJ/MF: 11.842.881/0001-04.

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, remoção de entulhos e higienização geral do imóvel, conforme detalhado no item 1.2 deste Contrato, visando à adequada segurança e condições sanitárias do complexo predial da antiga Sede do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, situado na Rua Álvaro Mendes, n 1431, desta Capital.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) dias corridos, a partir da notificação por parte do Fiscal do Contrato.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados de sua publicação no DOE/TCE/PI.

VALOR: R\$ 12.302,85 (doze mil e trezentos e dois reais e oitenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária: 02101 – Tribunal de Contas do Estado; Programa de Trabalho: 01.032.0017.3007; Fonte: 100 – Recursos do Tesouro Estadual; Natureza da Despesa: 339039.

BASE LEGAL: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, Lei Complementar Municipal nº 5.444, de 11 de novembro de 2019 e das demais normas aplicáveis.

DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2020.

PORTARIA Nº 160/2020 SA

A Secretária Administrativa do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE/PI), no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 338, de 16 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PI nº 88/14, de 20 de maio de 2014, c/c art. 44, XXVII e § 2º do Regimento Interno do TCE/PI, e tendo em vista memorando protocolado sob nº TC 010063/2020.

RESOLVE:

Conceder férias aos servidores desta Corte de Contas abaixo relacionados, com fundamento nas